

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR ²

129

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, com sua sede principal instalada nesta cidade, à Avenida Presidente Wilson nº 210, vem, por seu Presidente abaixo-assinado, solicitar que esse Egrégio Tribunal autorise o seu registro provisório, nos termos dos Arts. 2º e 5º das "Instruções sobre Partidos Políticos", aprovadas em 30 de junho de 1945, para o que junta os seguintes documentos:

- I - Cópia dos Estatutos, dos quais constam a declaração do nome do Partido, que é a sua legenda, a especificação dos órgãos que o constituem e os fundamentos do seu programa;
- II - Cópia do Programa que o Partido se propõe realizar;
- III - Certidão do Primeiro Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, provando ter sido o Partido inscrito no Registro Civil das pessoas jurídicas, em 1º de outubro de 1945, sob o nº de ordem 2239 do livro A - 3;
- IV - Compromisso assinado pelos membros do Diretório Nacional Provisório de respeito integral aos princípios democráticos e aos direitos fundamentais do homem, definidos na Constituição;
- V - Folha nº 15556 do Diário Oficial (Seção I), contendo o extrato dos Estatutos; em 29/9/45;
- VI - Cópia datilografada do extrato dos Estatutos;
- VII - Folhas do "O Jornal" e do "Diário de Notícias", desta capital, desta data, contendo o Programa do Partido e o extrato dos seus Estatutos.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1945.

Adauto d'Alencar Fernandes
Adauto d'Alencar Fernandes

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1945

Em test.º de verdade.

João...

Tribunal Superior Eleitoral
2 OUT 1945
Nº 124 - julia Santos

17.º TABELIAO
DR. LUIZ CAVALCANTI FILHO
Miguel Couto, 39
FONE 28-3909
J. GUSMÃO JOR.
Escritor Substituto

17.º TABELIAO
Miguel Couto, 39
FONE 28-3909
J. GUSMÃO JOR.
Escritor Substituto